LEI Nº. 994 / 2003

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e, eu Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Delfim Moreira/MG, autorizado a contratar 04 (quatro) servidores, para a montagem e desmontagem do Parque de Exposição, por um período de até 04 (quatro) meses.

I – 01 (Um) Pedreiro com salário de R$550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais) mensais.

II – 03 (Três) Operários com salários de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais) mensais cada um.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 25 de abril de 2003.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal